



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 110 /2019-PROGESP

Boa Vista – RR, de 26 de agosto de 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Tornar público o Local e Horário da Prova Escrita do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 102/2019 de 09 de agosto de 2019, publicado no D.O.U. em 12 de agosto de 2019, retificado pelo Edital 12 de agosto de 2019, publicado no D.O.U. em 13 de agosto de 2019, seção 03, conforme abaixo:

PROVA ESCRITA

Figura 1 :Local e Horário da Prova Escrita e respectivas salas.

	DATA	LOCAL	Abertura do portão	Fechamento do portão	Horário provável de início
Prova Escrita	29/08/2019	INAN	08:30	09:00	09:05

Campus do Paricarana - Universidade Federal de Roraima - Prédio INAN
Tel: 3621-3452.

Sala	Quadro*
01 - Auditório	Quadro 01, 02, 03,04,05,06,07 e 08,12
02 – Sala Comum	Quadro 02
03 – Sala Comum	Quadro 09, 10 e 11

*A responsabilidade para a identificação de qual quadro pertence é do candidato, devendo esse ficar atento ao edital onde há todas as informações sobre o certame.

2. A Prova Escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 03 (três) horas.

2.1. Haverá sorteio dos pontos da Prova Escrita e em seguida a Prova Escrita será iniciada.

2.2 Somente após o sorteio de todos os quadros, em suas respectivas salas, os candidatos começarão suas redações. Os mesmos devem estar atentos à ordem do fiscal para o início da prova escrita.

INFORMAÇÕES REFERENTE À PROVA ESCRITA

3- Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

4. A Universidade Federal de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior no dia de realização das provas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



UFRR

- 5. A Universidade Federal de Roraima fará uso de detectores de metais, podendo a qualquer momento, em lugar adequado, realizar revista corporal utilizando os detectores.**
- 6. Antes de entrar na sala o candidato deverá desligar e guardar o celular dentro de envelope plástico fornecido pela Comissão realizadora, o aparelho e qualquer outro eletrônico deverá estar em baixo da carteira a todo o momento, só podendo pegá-lo no momento da saída da sala após o término da sua prova.**
- 7. Haverá revista com detectores de metais aos candidatos que forem utilizar os banheiros, a detecção de quaisquer materiais eletrônicos nessa revista acarretará na eliminação do candidato.**
- 8. Será eliminado do concurso o candidato com inscrição deferida que:**
- a) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - b) Descumprir as instruções dos fiscais ou aplicadores das provas;
 - c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 9. Os casos omissos e situações que surjam no decorrer da prova serão decididos pelo Coordenador de Provas.**



Newton Ricardo Pereira Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas